



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2021

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 012/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2021 D 26 DE março de 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 404.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **50.429.810/0001-36**, neste ato representada pela Sra. Yvone Maria Mascarenhas, portadora do RG n.º 6864720 e do CPF n.º. 019.906.318-43, residente na Rua Serafim Vieira de Almeida, 203, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 047/2021 para entrega do objeto da Licitação DISPENSA n.º. 012/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 047/2021, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados (LOCAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DOSIMETROS DE MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL), com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei n.º. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor pactuado um montante de **R\$ 2.152,80 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, para o pagamento dos serviços nos próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 01 de maio de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Contratante

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA

Yvone Maria Mascarenhas

CONTRATADO

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 042/2022.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	R G	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDIA S. SOUZA GREGHI	7.158.500-0-PR	02/10/2020/2021	18/04 A 02/05/2022
DEBORA CAMILO FERREIRA	11.039.237-0-PR	03/03/2021/2022	01/04 A 15/04/2022
DIRCEU MOURA LEMES	6.881.569-0-PR	15/01/2021/2022	18/04 A 02/05/2022
JOANA DO CARMO PERES	4.403.967-2-PR	07/01/2021/2022	01/04 A 15/04/2022
JOSE CARLOS MACEDO	4.404.351-3-PR	29/11/2021/2022	01/04 a 30/04/2022
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	1.737.368-PR	18/03/2021/2022	01/04 A 30/04/2022
MIRIAN R. VIDEIRA CRUZ	6.671.962-6-PR	17/04/2021/2022	01/04 A 30/04/2022
PRISCILA DA SILVA MORO	7.376.286-PR	02/04/2021/2022	01/04 A 15/04/2022
RENATA SPOTE	10.632.228-7-PR	01/04/2021/2022	01/04 A 15/04/2022
TAINARA PRADO PARREIRA	10.615.820-7-PR	19/04/2021/2022	01/04 A 15/04/2022
VALDENICE L. MAGALHÃES	4.384.527-6-PR	07/01/2021/2022	18/04 A 02/05/2022
VICENCIA C. F. MESSIAS	6.052.104-2-PR	10/01/2021/2022	01/04 A 30/04/2022

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de março do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL